

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

OBJETO:

A contratação de empresa especializada para conserto do transformador isolação a seco 150KVA classe 25KV.

EMPRESA: MSL Eletroeletrônica Industrial.

RAZÃO SOCIAL: Márcio Scopel Lopes - ME

CNPJ: 07.533.601/0001-09

JUSTIFICATIVA:

As nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e dezoito na Câmara Municipal de Vacaria, ocorreu uma explosão do transformador isolação a seco 150KVA classe 25KV, nas dependências internas da Câmara Municipal, inclusive com princípio de incêndio no mesmo transformador, contido pelos funcionários da RGE. O fato se deu, devido que o prédio sede da Câmara Municipal de Vacaria estava parcialmente sem energia elétrica, com isso, foi solicitado a RGE providências a respeito, mas no momento da religação da energia, essa efetuada pelos colaboradores de RGE, o transformador explodiu/estourou, ficando novamente a Câmara Municipal de Vacaria sem energia elétrica. Detectando-se assim, que o transformador desta Casa, havia queimado. Deste modo, o Poder Legislativo de Vacaria, ficaria sem luz até que o aparelho avariado fosse reparado. Em virtude do ocorrido, houve a emergência de contratar empresa especializada para conserto do transformador isolação a seco 150KVA classe 25KV, para que se reestabelesse a luz, e, assim, dar continuidade no andamento normal das atividades do Poder Legislativo.

Justifica-se a dispensa de licitação com fundamento legal no Inciso IV, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Dispensa de Licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-000, Vacaria-RS

(54)3232.1003 | 0800.510.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

VALOR:

O valor para a contratação em questão, está disponível no orçamento da Câmara Municipal de Vacaria para o exercício de 2018, na dotação nº 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais), para serviço de conserto do transformador avariado.

Pelo exposto, entendemos estar demonstrado a admissibilidade jurídica da contratação objeto deste processo de dispensa de licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa MSL Eletroeletrônica Industrial, é conceituada na cidade de Vacaria, como também apresentou proposta mais vantajosa a Administração.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço estabelecido pela empresa MSL Engenharia Eletroeletrônica Industrial, neste processo de dispensa de licitação, é um valor vantajoso para a administração, compatível com o mercado conforme os demais orçamentos fornecidos.

Vacaria, RS, 01 de fevereiro de 2018.



**Câmara Municipal de Vacaria,
Mauro Deluchi Schuler,
Presidente.**